



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Emergencial Nº 004/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que complementa a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, anteriormente aprovada, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **02.21.01/2017**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CARATER EMERGENCIAL NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna - CE, 22 de Fevereiro de 2017.


ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETARIA DE SAÚDE